



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 417/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 482/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 06/05/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 417/2020

Referência: 4454961/2018

Interessado: GELIVALDO LIZARDO FERREIRA

EMENTA: Indeferir Solicitação de revisão de atribuição por falta de documentação.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 06 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de revisão de atribuição Gelivaldo Lizardo Ferreira, Considerando que consta no processo que foi baixado em diligência ao profissional com o seguinte esclarecimento: "solicite a câmara Especializada de Engenharia Elétrica a análise das atribuições de PDA, anexando currículo escolar e projeto pedagógico com as ementas do curso". Porém, até hoje não foi atendido; a) Lei nº 5.194/66; b) Resolução Nº 218/73, do Confea; c) Resolução nº 1073/2016, do Confea; d) Decisão nº: PL - 1349/2017., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo VOTO pelo INDEFERIMENTO do que requer o profissional Engenheiro Mecânico GELIVALDO LIZARDO FERREIRA, CREA nº 2105566197, ou seja, a revisão de atribuições para possibilitar a elaboração de projeto de instalação e manutenção de SPDA (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas), em razão da falta de documentação para análise., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Gelivaldo Lizardo Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião